

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

Art. 1º – Este Regulamento Técnico é baseado nas normas da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e FMC (Federação Maranhense de Ciclismo), de acordo com as particularidades deste evento, adaptadas a realidade da nossa região.

§ Único – Todos os envolvidos nas provas organizadas PAULINO NEVES BIKE CLUBE, estão obrigados a conhecer este Regulamento, as normas da modalidade e o Regulamento Específico da competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º - A PROVA consiste em um XCO Olímpico a ser realizado em um circuito de 4 km, na fazenda Barrinha, Bairro: Arame, Paulino Neves, Maranhão. A prova será promovida em uma área que é propícia à prática esportiva, garantindo grande participação de populares em um circuito bem técnico com vários tipos de pisos, single tracks, travessias e obstáculos a serem transpostos.

Art. 3º - O EVENTO, será disputado no **dia 20 de fevereiro de 2022**, com início às 08hs00, tendo o congresso técnico dia 19 de fevereiro, sendo aberto ao público em geral. O evento segue os seguintes pontos.

3.1 - DATA, LOCAL E HORÁRIOS

Congresso técnico:

Data: 19 de fevereiro de 2022

Local: Avenida Rio Novo, bairro Centro, Paulino Neves-MA

Horário: 19:30

A prova:

Data: 20 de fevereiro de 2022

Local: Fazenda Barrinha, Bairro: Arame, Paulino Neves, Maranhão

Horário: 08:00

Inscrições: até dia 15 de fevereiro

Infantil: Grátis

Valor R\$ 60,00 (demais categorias)

3.2 - CIRCUITO

Será definido, pela a organização da prova, divulgado e parcialmente sinalizado uma semana antes do evento, LIBERADO PARA RECONHECIMENTO.

3.3 - OS ATLETAS

Só Poderão participar do evento, qualquer ciclista devidamente inscrito na competição.

art. 4º - CATEGORIAS E VOLTAS.

O evento e as categorias:

ELITE MASCULINA	19 a 29 anos ou critério técnico (nasc 2003 e anos anteriores)
ELITE FEMININA	19 a 29 anos ou critério técnico (nasc 2003 e anos anteriores)
JUNIOR	13 a 18 anos (nasc. Em 2009 a 2004)
MASTER FEMININA (+35 ANOS)	Acima de 35 anos (nascidos em 1987 e anos anteriores)
MASTER A (A1 e A2)	30 a 39 anos (nascidos em 1992 a 1983)
MASTER B (B1 e B2)	Acima de 40 anos (nascidos em 1982 e anos anteriores)
MASTER C+ (ACIMA DE 50 ANOS)	Acima de 50 anos (nascidos em 1972 e anos anteriores)
ECOTURISMO MASCULINA	Sem critério técnico, opcional
ECOTURISMO FEMININA	Sem critério técnico, opcional,
INFANTIL C FEMININA (8 A 12 ANOS)	Nascida em 2010 a 2014
INFANTIL C MASULINA (8 A 12 ANOS)	Nascido em 2010 a 2014
INFANTIL B (5 A 7 ANOS)	Nascido(a) em 2015 a 2017
INFANTIL A (ATÉ 4 ANOS)	Nascido(a) em 2018 e anos posteriores

Obs.: As categorias infantis terão circuito próprio.

4.1 - NÚMERO DE VOLTAS

ELITE MASCULINA	6 voltas
MASTER A (A1 e A2)	5 voltas
MASTER B (B1 e B2)	5 voltas
ELITE FEMININA	4 voltas
JUNIOR	4 voltas
MASTER FEMININO (+35 anos)	3 voltas
MASTER C+ (acima de 50 anos)	3 voltas
ECOTURISMO MASCULINA	3 voltas
ECOTURISMO FEMININA	2 voltas
INFANTIL	Circuito próprio

Art. 5º - Horários “PREVISTOS”

1ª Bateria, às 8:00*

CIRCUITO INFANTIL.

2ª Bateria, às 8:45*

ECOTURISMO FEMININO, MASTER FEMININO (+35 anos) e ELITE FEMININA.

3ª Bateria, às 9:45*

ECOTURISMO MASCULINA, JUNIOR e MASTER C+ (acima de 50 anos).

4ª Bateria: às 10:45*

ELITE MASCULINA, MASTER A (A1 e A2) e MASTER B (B1 e B2)

5.1 - Estes ajustes poderão sofrer alterações segundo a organização de prova.

5.2. As baterias podem ser antecipadas, logo, o atleta deverá estar 1 (uma) hora antes da previsão de sua bateria.

5.3. O agrupamento de categorias em bateria será de acordo com o número de inscritos e respeitando o número máximo de ciclistas no circuito de 50 atletas.

5.4. O atleta que não comparecer ao congresso técnico deverá chegar ao local da prova com antecedência e está com o kit no máximo 01(uma) hora antes da primeira largada.

Art. 6º - PROVA E FUNCIONAMENTO

6.1 - O que vai definir a duração da prova, é o tempo necessário para conclusão do número de voltas estabelecida pela bateria, logo após passar o primeiro os demais devem parar.

6.2 - O tempo de prova poderá ser estipulado por número de voltas ou tempo mínimo cronometrado segundo regulamento geral da modalidade. Sendo informado com antecedência e logo após vitória técnica.

6.3 - O atleta poderá trocar de bicicleta durante a prova, desde que fique claro que a bike esteja imprópria para pedalar, no caso, quebrou, também é permitida a troca de acessórios tais como roda, câmbios etc. (desde que na área demarcada).

6.4 - O ciclista que ultrapassar as limitações do trajeto da prova por qualquer motivo deverá voltar ao circuito pelo mesmo lugar que saiu do trajeto, qualquer mudança de traçado para tirar proveito causará a desclassificação do atleta.

Art. 7º - SEGURANÇA

ATENÇÃO! Os locais e trilha por onde passa o roteiro da competição possuem fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, etc., o que poderá, através de seus mecanismos de autodefesa, vir a causar acidentes, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

7.1 - Um sistema de segurança e primeiros socorros se estabelecerá de tal forma que, possa ajudar os competidores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível.

7.2 - Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso.

7.3 - O resgate da prova só levará em consideração os atletas que estiverem dentro do percurso original da prova.

7.4 - Por medidas de segurança o percurso da prova poderá sofrer alteração no decorrer da competição caso a direção de prova julgue necessário.

7.5 - Serão fornecidos pela organização da prova, abastecimento d'água (hidratação) somente no neutralizado (ponto de apoio técnico). A localização desse ponto será informada com antecedência.

7.6 - Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível, depois levará o competidor, via terrestre, até ao posto mais próxima onde haja um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta e/ou familiares a partir daí, a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.

7.7 - Ao inscrever-se na competição, o atleta assume estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza. Atletas menores de 18 anos só poderão se inscrever na competição mediante autorização por escrito e assinado pelos pais e/ou responsáveis.

8.8 - A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico, paramédico, enfermeiros e/ou técnicos enfermeiros da organização da corrida, se o mesmo apresentar anormalidades na sua saúde. Essa será decisão final dos organizadores da prova não cabendo recursos.

8.9 - O atleta deverá utilizar os itens de segurança estabelecido pela organização, é de sua responsabilidade a boa conservação dos mesmos.

8.10 - O atleta que não estiver corretamente trajado, com os equipamentos exigidos, largará no final do último pelotão, desde que tenha regularizado seu equipamento.

8.11 - Aos atletas, será obrigatória a utilização dos seguintes itens de proteção/equipamentos: **Capacete, Luvas, Óculos, Calçados e roupas apropriados, Caramanhola ou uma mochila com água.**

8.12 - Aos atletas, será obrigatória a utilização da bicicleta em condições de uso e de segurança.

Art. 9º - RESPONSABILIDADES

9.1. Os atletas são responsáveis pelos seus atos e por quaisquer consequências que deles possam advir, seja a sua própria pessoa ou a terceiros, isentando as entidades e empresas envolvidas direta ou indiretamente neste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

9.2. A Organização do Evento se reserva no direito de usar as imagens/áudios obtidas durante o evento para divulgação própria, campanhas publicitárias e mídia em geral sem ônus e encargos financeiros.

9.3. Qualquer alteração neste regulamento será feito através de adendos e disponibilizados no mural da competição, qualquer dúvida o atleta deve procurar a secretaria de prova.

Art. 10º - RECURSOS E JULGAMENTOS



10.1. Todo atleta que se sentir prejudicado durante a competição, pode entrar com recurso por escrito junto ao diretor da prova no prazo de até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado extraoficial, acompanhado do pagamento de R\$ 100,00 e 02 (duas) testemunhas (ANEXO I).

10.2. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

10.3. Após a divulgação do resultado oficial, ao atleta não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pela comissão de prova uma só vez.

Art. 11º - PREMIAÇÃO

As categorias serão premiadas com dinheiro e troféus.

11.1 - Serão premiadas todas as categorias juntas, no final do evento, na avenida Doutor Paulo Ramos, Centro, próximo da prefeitura Paulino Neves o horário previsto é às 12:45 h, poderá haver mudanças no horário para mais ou para menos.

Art. 12º - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o atleta deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

Art. 13º – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral acatar as determinações desta autoridade.

Art. 14º – Todo e qualquer comunicado só serão aceitos pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube de acordo com o acima mencionado.

Art. 15º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos de acordo com o Colégio de Comissários da organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Art. 16º - CRONOGRAMA RESUMO:

16.1 - CRONOGRAMA

03 de fevereiro - LEVANTAMENTO DO PERCURSO PELA ORGANIZAÇÃO

15 de dezembro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022 – INSCRIÇÕES

10 de fevereiro- CIRCUITO ABERTO PARA RECONHECIMENTO

19 de fevereiro – CONGRESSO TÉCNICO – ENTREGA DE KIT'S, ORIENTAÇÕES

20 de fevereiro – DESAFIO PEQUENOS LENÇÓIS, PAULINO NEVES-MA, XCO

Art. 17º - O evento tem regulamento particular, baseado no regulamento geral do Mountain Bike categoria XCO olímpico.



Art. 18º - Será nomeado para conhecimento de todos comissário de prova ao qual estarão sujeitos todos os julgamentos prévios e decisões.

VIII DESAFIO PEQUENOS LENÇÓIS XCO
PAULINO NEVES - MARANHÃO
A ORGANIZAÇÃO.



ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO

VIII DESAFIO PEQUENOS LENÇÓIS MTB XCO 2022

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

RG: _____ DATA NASCIMENTO: _____

TIPO SANGUINEO: _____ CLUBE AO QUAL PERTENCE: _____

CATEGORIA: _____

DESCRIÇÃO DA RECURSO:



Paulino Neves, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO ATLETA OU RESPONSÁVEL



VIII DESAFIO
PEQUENOS LENÇÓIS
MOUNTAIN BIKE
PAULINO NEVES | MA